

Decreto n. 033/2014
De 10/03/2014

HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, com a Lei Federal n. 11.494/2007, Lei Municipal n. 755/2007 de 17/04/2007 c/c Lei Municipal n. 773/2007 e CONSIDERANDO a indicação pelas respectivas representações.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a escolha dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, conforme segue:

- I) dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Titular: FATIMA FERNANDES
 - Suplente: ROSANE BRASIL
 - Titular: ANDREIA CERATTO FORMENTÃO
 - Suplente: JAIRENE BRANCAGLIONE

Art. 2º - Fica homologado os membros que fazem parte da direção do Conselho do FUNDEB, eleitos pelos conselheiros, em reunião do colegiado, especialmente designada para esse fim, e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros, conforme segue:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Func. Designado